



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



INDICAÇÃO Nº 052/2024

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA.

Indica que seja criada uma Lei Municipal para denominar oficialmente como Rua Luiz Xavier Correia, um logradouro localizado no Bairro São Pedro, no Distrito da Sede, Ocara - CE.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICAR** que seja criada uma Lei Municipal para denominar oficialmente como Rua Luiz Xavier Correia, um logradouro localizado no Bairro São Pedro, no Distrito da Sede, Ocara - CE.

JUSTIFICATIVA

A proposta de criação de uma Lei Municipal que denomine oficialmente uma rua localizada no Bairro São Pedro, no Distrito da Sede de Ocara, como Rua Luiz Xavier Correia é uma iniciativa de grande relevância para a comunidade local e uma justa homenagem ao saudoso senhor Luiz Xavier Correia.

A referida rua foi aberta há aproximadamente dois anos, em um terreno que pertenceu ao senhor Luiz Xavier Correia, cuja memória é muito respeitada entre os moradores da região. Hoje, a propriedade é de responsabilidade de seus familiares, que, em um gesto de carinho e respeito à sua memória, decidiram lotear o terreno. Nesse logradouro, já existem duas residências, e a rua apresenta um potencial significativo para a construção de novas



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



casas, promovendo assim o desenvolvimento do bairro e contribuindo para o crescimento da comunidade.

A família do senhor Luiz Xavier Correia fez uma solicitação formal para que a rua receba o seu nome, não apenas como uma forma de homenageá-lo, mas também para perpetuar sua memória e legado. Essa denominação oficial é fundamental, pois permitirá que a história e a contribuição de Luiz Xavier Correia sejam reconhecidas pelas futuras gerações, consolidando sua importância na comunidade.

Localizada à direita do Bairro São Pedro, no sentido do Centro de Ocara para o Bairro São Pedro, a rua é acessível pela Avenida Simão Lopes, podendo-se entrar pela rua que antecede o Mercantil do Paulo ou pela rua que passa ao lado da padaria. O terreno onde a rua está situada é facilmente identificável, o que reforça a necessidade de uma denominação oficial.

Além de honrar a memória de Luiz Xavier Correia, a oficialização do nome da rua trará benefícios práticos para os moradores. Com a denominação oficial, será facilitada a identificação de endereços, essencial para o recebimento de correspondências e encomendas, além de viabilizar a solicitação de serviços essenciais como água encanada, energia elétrica e internet. Isso contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos residentes e a valorização da área.

Portanto, a criação dessa Lei Municipal é um passo importante não apenas para honrar a memória de um homem que deixou sua marca na comunidade, mas também para promover o desenvolvimento e a organização do Bairro São Pedro. É um gesto que demonstra respeito às tradições locais e ao legado de seus cidadãos, e que trará benefícios reais para todos os moradores da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, em 05 de agosto de 2024.

Marcondes Barboza Marcos

MARCONDES BARBOZA MARCOS

Vereador do MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO

09:00 hrs.

N.º Protocolo 05/08/2024 /

John Victor Oliveina

Rubrica Protocolista

APROVADO
EM 22 / 08 / 2024
John Victor Oliveina